

EXTRATO DO TERMO DE RERRRATIFICAÇÃO AO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº

009/2021/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI., CNPJ: 03.986.163/0001-83.

OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto retificar os itens 2.1, 2.2 e 2.3 da Cláusula Segunda - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021/MTPAR.

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LEU:

“2.1. O valor total deste instrumento com os custos dos acréscimos de contratação de estagiários será de R\$ 20.010,60 (vinte mil, dez reais e sessenta centavos), estando tal valor dentro do limite de 25% conforme disposto no §1º do Art. 81 da Lei 13.303/2016.

2.2. O valor global do contrato passa a ser R\$ 340.283,88 (trezentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) depois de feito o acréscimo do quantitativo detalhado na cláusula 2.3

“2.3 Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR QTD DA BOLSA	TAXA DE ADM (%)	VALOR DA TAXA DE ADM (R\$)	VALOR FIXO VALE TRANSPORTE	TOTAL UNITÁRIO POR ESTAGIÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL
								EQUIVALENTE A QTD. DE MESES ATÉ O FIM DO CONTRATO (9 MESES)
1	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR REGULAR. CARGA HORÁRIA DE ESTAGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS UNIDADE	R\$. 900,00	1,34%	R\$. 11,70	R\$. 200,00	R\$. 1.111,70	R\$. 2.223,40	R\$. 20.010,60

VALOR TOTAL R\$. 20.010,06

LEIA-SE:

2.1. O valor total deste instrumento com os custos dos acréscimos de contratação de estagiários será de R\$ 20.017,08 (vinte mil, dezessete reais e oito centavos), estando tal valor dentro do limite de 25% conforme disposto no §1º do Art. 81 da Lei 13.303/2016.

2.2. O valor global do contrato passa a ser R\$ 340.290,36 (trezentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos) depois de feito o acréscimo do quantitativo detalhado na cláusula 2.3,

“2.3 Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos abaixo:

VALOR	TAXA DE	VALOR DA TAXA	VALOR FIXO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
						EQUIVALENTE A QTD. DE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DA BOLSA	DA (%)	ADM	DE ADM (R\$)	VALE TRANSPORTE	POR ESTAGIÁRIO	MENSAL	MESES ATÉ O FIM DO CONTRATO (9 MESES)
1	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA OPERACIONALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLTADO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR REGULAR. CARGA HORÁRIA DE ESTAGIO 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS UNIDADE	2	R\$. 900,00	1,34%	R\$. 12,06	R\$. 200,00	R\$. 1.112,06	R\$. 2.224,12	R\$. 20.017,08

VALOR TOTAL R\$. 20.017,08

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas integralmente as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada FERNANDA APARECIDA CAMPOS SILVA.

*A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Número do Processo: MTPAR-PRO-2022/00049

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63b7cae1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar